

XIV Jornadas de Investigación y Tercer Encuentro de Investigadores en Psicología del Mercosur. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2007.

A criança e seus direitos: uma perspectiva desde a infância.

Wagner, Adriana, Castellá Sarriera, Jorge, Verza, Fabiana, Tronco, Cristina, Gonçalves, Jacqueline y Demarchi, Karina Adriani.

Cita:

Wagner, Adriana, Castellá Sarriera, Jorge, Verza, Fabiana, Tronco, Cristina, Gonçalves, Jacqueline y Demarchi, Karina Adriani (2007). *A criança e seus direitos: uma perspectiva desde a infância*. XIV Jornadas de Investigación y Tercer Encuentro de Investigadores en Psicología del Mercosur. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-073/464>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/e8Ps/3G5>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

A CRIANÇA E SEUS DIREITOS: UMA PERSPECTIVA DESDE A INFÂNCIA

Wagner, Adriana; Castellá Sarriera, Jorge; Verza, Fabiana; Tronco, Cristina; Gonçalves, Jacqueline; Demarchi, Karina Adriani
Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Brasil

RESUMEN

La investigación objetiva conocer la idea que los niños tienen a respecto de los Derechos da la Infancia. La muestra fue de 503 niños y niñas con edades entre 7 y 12 años, de nivel socio-económico-cultural medio. Los sujetos fueron contactados en escuelas públicas y privadas de la ciudad de Porto Alegre-RS, Brasil. El instrumento consiste en un cuestionario con 16 dilemas de carácter moral, presentados con contenidos relacionados a los derechos de la infancia, tales como inclusión, libertad de expresión, educación, y privacidad. El análisis de los datos se ha hecho desde un estudio descriptivo de las respuestas dicotómicas (si/no), verificando las frecuencias, porcentajes y posteriormente, se ha aplicado el teste del chi-cuadrado para verificar las posibles diferentes entre las respuestas, considerando el sexo y la edad de los participantes. A través de los análisis fue posible verificar que los niños mayores presentan respuestas significativamente más favorables al ejercicio de los derechos. Comparativamente las niñas se revelaron más concientes de los derechos que los niños en lo que se refiere a las temáticas de inclusión, libertad de expresión, privacidad y protección al trabajo. De manera general, los niños y niñas presentan respuestas bastante favorables al ejercicio de sus derechos.

Palabras clave

Derechos Humanos Infancia

ABSTRACT

CHILDHOOD AND CHILDREN'S RIGHTS:
A CHILDREN'S PERSPECTIVE

This study aims to find out the perception of Children in school age towards their own rights, using daily situations. The sample is composed by 503 children (boys and girls) whose ages vary between 7 and 12 years old and current studying in public or private school. The data collection has been done through an questionnaire designed for use with children, that aimed to assess children's perception about their rights from 16 daily situations witch involved different moral dilemma. Children had to decide whether they agreed or not to the suggested solution to the dilemma. The options of answer were dichotomized (yes/no). To analyze the data, a descriptive study of the dichotomized answers was made, verifying frequencies, percentage, and after that, chi-squares test was made, to verify possible differences in the type of response, considering sex and age of the children. Analyzing the answers we found that older children tend to be significantly more favorable to the practice of their own rights. Comparing the children by gender, the girls showed themselves as more aware of the rights that explore inclusion, freedom of expression, privacy and children labor. Generally boys and girls present answers very favorable to the practice of their rights.

Key words

Human Rights Childhood

O debate em torno dos direitos da infância é um tema histórico e sua oficialização remete-se à década de 50, quando foi criada a Declaração dos Direitos da Criança. Esse é considerado o primeiro instrumento específico que surgiu em favor da criança (ROMERA, 2002).

A implementação da Convenção dos Direitos da Infância, pela Assembléia das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 pode ser considerada o ápice das conquistas e discussões em torno tema dos direitos da infância. Há quase duas décadas de sua implementação, surge a necessidade de reavaliar e investigar como a legitimação dos direitos da infância está repercutindo nos mais diversos países.

Ao oportunizar uma criança a falar sobre si, os adultos estão adquirindo uma melhor compreensão sobre a natureza de suas vidas e de seus valores (FEINSIEIN; KARKARA, 2004). É somente dando voz às crianças que um adulto pode avaliar o quanto a compreende ou não. Nem sempre os adultos sabem quais são as dificuldades, responsabilidades ou com que tipo de violação de direitos as crianças são obrigadas a conviver. Casas (1997) argumenta nessa linha afirmando que o fato de perguntar a meninos e meninas sobre seus direitos, constitui-se num elemento chave para a implementação da Convenção, pois ele pressupõe um reconhecimento da opinião das crianças sobre um assunto que está diretamente relacionado a elas.

A Convenção Universal dos Direitos da Infância introduz o princípio de que crianças são habilitadas a serem escutadas e levadas a sério em todos os assuntos que lhes conferirem respeito. Historicamente, as perspectivas e experiências das crianças ficaram em segundo plano em favor dos adultos. Atualmente, governos, polícia, profissionais e pais estão aprendendo a conviver com direitos dos indivíduos menores de dezoito anos, adaptando-os a sua idade e maturidade. (LANSDOWN, 2005).

Frente a essa perspectiva, o presente estudo encontra seu sentido no propósito de contribuir com o bem-estar psicológico das crianças, tanto na forma de compreender distintos direitos em situações cotidianas, quanto no que se refere às situações que se dão em distintos contextos: família e escola.

Nesse trabalho, as próprias crianças participam como sujeitos ativos, visando à construção de uma cidadania informada, consciente de seus deveres e direitos.

OBJETIVOS

Examinar as percepções que crianças em idade escolar têm a respeito dos direitos da criança, relacionando-os com elementos vinculados às atitudes de respeito e à promoção dos direitos humanos que potencialmente se oferece no seu entorno, como na escola e na família.

MÉTODO

Esta pesquisa seguiu uma abordagem eminentemente quantitativa, com delineamento transversal descritivo, visando explorar e conhecer as opiniões de crianças sobre os direitos da infância.

Amostra

A amostra está constituída por 503 participantes do Rio Grande do Sul/Brasil, oriundos da cidade de Porto Alegre (39,6%) e interior do estado (4,0%).

Participaram desta pesquisa 208 meninos (41,4%) e 295 meninas (58,6%), com idades entre 7 e 12 anos, distribuídas de maneira homogênea para cada faixa etária. Os participantes são alunos do ensino fundamental, estudantes de 2ª a 6ª série, procedentes de escolas públicas (61%) e privadas (39%).

Instrumento

Caracteriza-se por um questionário composto por 16 dilemas de caráter moral com uma situação hipotética. Solicitou-se à criança que dissesse se concordava ou não com uma solução proposta em cada caso.

Uma primeira versão do questionário para as crianças foi escrita em espanhol (Casas e Saporiti, 2005) e a versão para o português, foi feita a partir de uma prova piloto com 30 crianças, o que favoreceu a adequação da linguagem ao contexto brasileiro.

Procedimentos para coleta de dados

Os sujeitos foram contatados por meio de escolas da rede de ensino público e privado da cidade de Porto Alegre e do interior do estado do Rio Grande do Sul. Para autorizar a participação das crianças no estudo foi enviado aos pais um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido solicitando a permissão para que seu filho (a) participasse da pesquisa.

Neste estudo, foi resguardada a confidencialidade e a privacidade das pessoas envolvidas no processo de coleta de dados. Foram respeitados os aspectos éticos de autonomia, beneficência e a não-maleficência em relação aos sujeitos.

RESULTADOS

Os dados foram analisados, primeiramente, de forma descritiva a fim de observar o comportamento das variáveis em estudo (média, mediana, moda, desvio-padrão, frequências e percentuais).

Posteriormente, foi realizado o cálculo do chi-quadrado a fim de comparar as possíveis diferenças das respostas sim/não, considerando as seguintes variáveis: sexo (masculino/feminino) e idade (grupo 1= 10 anos; grupo 2= 11 anos e grupo 3= 12 anos) dos sujeitos. O nível de significância utilizado nos testes estatísticos foi de 5% ($p < 0,05$)

A análise descritiva dos resultados revelou que, apesar de apresentarem algumas diferenças percentuais, em todos os dezesseis dilemas relacionados à Convenção dos Direitos da Infância, as crianças demonstram respostas favoráveis ao exercício dos seus próprios direitos. Diferenças significativas com relação ao sexo e idade foram observadas em algumas respostas.

O dilema que apresentou a maior diferença significativa entre as respostas "sim e não" está configurado na pergunta 15, que investiga se os pais deveriam consultar a criança sobre onde ir de férias. Esta questão está relacionada ao direito da criança ter sua própria opinião (art. 12) e direito à liberdade de expressão (art. 13). Na amostra em geral, 96,6% das crianças responderam afirmativamente. Estes resultados demonstram que as crianças têm uma grande necessidade de serem ouvidas e terem suas opiniões levadas em conta pelos seus pais, quando o assunto está diretamente relacionado aos seus interesses.

A pergunta número 6 que também avalia o direito à liberdade de expressão (art. 13), investigando se as crianças têm o direito de expressar sua opinião no caso de divórcio dos pais apresentou uma concordância de 86,4% nas respostas. Pode-se perceber que prevaleceram nas referidas questões a participação na tomada de decisões como algo importante para a vida das crianças.

Nas demais perguntas relacionadas ao art. 12 (direito da criança ter sua própria opinião), prevaleceram situações voltadas a atividades extra-escolares (pergunta 4) e de lazer, envolvendo assistir televisão (pergunta 8) e brincar com novos amigos (pergunta 7). Nas referidas perguntas as opiniões das crianças ficaram mais divididas, e com índice de concordância abaixo dos 70%. Pode-se pensar que as crianças sentiram-se menos invadidas com a interferência de seus pais na tomada de

decisão, por estarem mais familiarizadas com sua participação em assuntos relacionados a tais atividades.

Considerando a variável sexo, foi possível observar que a quantidade de meninas que se mostravam favoráveis ao exercício de seus próprios direitos foi superior ao dos meninos em todos os dilemas, apesar da diferença significativa ter sido observada em somente quatro perguntas (1, 3, 4, 12). (perguntas 1, 3, 4 e 12). Esses dados revelam que meninas apresentaram preocupações relacionadas aos direitos à inclusão (art.2), participação em atividades artísticas e culturais (art.31), a liberdade de opinião (art. 12), liberdade de expressão (art.13) e proteção contra o trabalho infantil (art. 32).

Com relação à variável idade, foi possível observar que dos 16 dilemas, 8 apresentaram diferenças significativas (perguntas 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13). Estas perguntas estavam respectivamente relacionadas ao direito à intimidade (art. 16), liberdade de expressão (13), liberdade de opinião (art.12), educação (art. 28), proteção contra o trabalho infantil (art. 32) e inclusão (2).

Predominou uma preocupação relacionada aos direitos a liberdade de expressão (13) e de opinião (art.12) na maioria das respostas com diferenças significativas relacionadas à idade (perguntas 4,6,7 e 8). Esses dados demonstram que a idade é um fator bastante significativo na tomada de decisão das crianças investigadas, uma vez que quanto mais velhas, mais preocupada em garantir sua liberdade de expressão e de opinião.

Foi possível identificar que a complexidade dos dilemas investigados nas perguntas do questionário exigia um nível de maturidade infantil bastante desenvolvido e, talvez, esse seja o motivo pelo qual as respostas de crianças mais velhas diferenciaram-se das mais jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que existem diferenças e semelhanças na percepção dos direitos da infância com relação às variáveis sim e não. Apesar de predominarem respostas favoráveis ao exercício dos direitos, foi possível identificar que nos 16 dilemas, oito perguntas apresentaram tendências parecidas de respostas, outras seis apresentaram diferenças de percepção.

Os dilemas que apresentaram semelhanças referem-se a situações que estavam relacionadas aos direitos à inclusão (art.2) e intimidade (art.31), presentes na pergunta 3; ao de levar em consideração a opinião (art. 12) e liberdade de expressão (art.13) referidos na pergunta 4, 6, 7 e 15 e ao direito à educação (art.28), nas perguntas 12 e 13.

Quanto às diferenças de percepção encontradas em seis respostas, destacam-se preocupações com o direito à liberdade de opinião (art. 12) e de expressão (art. 13), referidos na pergunta 8 e 11, ao direito à educação (art. 28), que aparece na pergunta 9 e 16, ao direito à inclusão (art. 2) referido na pergunta 14 e liberdade de reunião e associação (art.15), na pergunta 10.

No que se refere às diferenças de percepção, pode-se pensar que essas predominaram em função de aspectos como maturidade e nível de compreensão das perguntas.

Com relação ao sexo, predominou uma maior participação de meninas em respostas significativamente favoráveis aos seus direitos

Com relação à idade, pode-se dizer que crianças mais maduras apresentam respostas significativamente mais favoráveis aos seus direitos.

De uma maneira geral pode-se dizer que crianças demonstraram estarem familiarizadas com os direitos da infância, embora o formato de algumas questões tenha interferido no seu nível de compreensão.

BIBLIOGRAFIA

CASAS, Ferran Aznar; SAPORITI, Ângelo (coords.). Tres Miradas sobre los

Derechos de la Infancia: un estudio comparativo entre Cataluña (Espanha) e Il Molise (Itália). Madrid: Plataforma de Organizaciones de Infancia, 2005.

CASAS, Ferran, Aznar; SAPORITI, Ângelo (coords.). Tres Miradas sobre los Derechos de la Infancia: un estudio comparativo entre Cataluña (Espanha) e Il Molise (Itália). Madrid: Plataforma de Organizaciones de Infancia, 2005.

FEINSIEIN, C.; LAWS, S.; KARKARA, R.: An introductory workshop report on child participation in the UN study on violence against children., UNICEF Innocenti Research Centre/Save the Children, Sweden, 2004.

LANSDOWN, G.: The evolving capacities of the child. Florence: UNICEF Innocenti Research Centre/Save the Children, Sweden, 2005.

ROMERA (2002). Marcos. Criança e Adolescente como sujeitos de direitos: entre o discurso normativo e a realidade. Dissertação de Mestrado em Direito - PUCRS. Porto Alegre, 2002.